



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 157/2024 AO PLO Nº 35/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024, que institui, no âmbito do município do Recife, a campanha de conscientização sobre a preservação do patrimônio escolar, denominada “ESCOLA PRESERVADA: JUNTOS PELO NOSSO PATRIMÔNIO”. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2024**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024, de autoria da vereadora Ana Lúcia, que institui a campanha "Escola Preservada: Juntos Pelo Nosso Patrimônio" no município do Recife, tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio escolar. A proposta legislativa visa estabelecer uma campanha anual, na primeira semana do retorno das férias escolares, dedicada a educar e envolver a comunidade escolar na manutenção e cuidado com as infraestruturas educacionais.

Conforme descrito no texto normativo do projeto, a campanha envolverá diversas atividades, como palestras, debates e ações educativas, focadas em conscientizar sobre os danos causados pela depredação e em promover a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

valorização dos espaços escolares. O projeto também enfatiza a participação ativa dos estudantes na conservação do patrimônio escolar, o que é crucial para fomentar um ambiente de respeito e cuidado contínuo.

A justificativa do projeto ressalta a relevância de preservar os espaços escolares não só como locais de aprendizagem, mas também como ambientes seguros e acolhedores que refletem o compromisso da comunidade com a educação. Destaca-se que uma escola bem cuidada não só facilita um melhor ambiente educacional, mas também inculca nos alunos valores de responsabilidade e respeito pelo bem comum.

Além disso, a proposta reforça a ideia de que cuidar do patrimônio escolar é também uma forma de investimento no futuro educacional e na sustentabilidade, evitando desperdícios e promovendo o uso responsável dos recursos. A campanha é vista como uma ferramenta para desenvolver habilidades sociais importantes nos alunos, como o trabalho em equipe e a liderança.

Diante das informações apresentadas e do potencial impacto positivo desta iniciativa, a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024 é recomendada. A implementação da campanha "Escola Preservada: Juntos Pelo Nosso Patrimônio" contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente educacional mais cuidadoso e respeitador do patrimônio escolar, alinhando-se com os objetivos educacionais e comunitários do município do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 35/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROFESSORA ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

